

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 024/2026.**  
**De 20 de fevereiro de 2026.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº031/2026 - Data: de 20  
de fevereiro de 2026.

**SÚMULA:** “Constitui e designa membros para composição da Comissão Especial de Contratação, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 1162/2026:

**Considerando** o disposto no artigo 6º, inciso L, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

**Considerando**, ainda, o teor do Decreto nº. 7483 de 04 de julho de 2024.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão Especial destinada à condução do procedimento licitatório para contratação integrada de empresa especializada para a elaboração dos projetos executivos em metodologia BIM e execução de obra de arte especial consistente na construção de dois viadutos de transposição na BR-116, localizados no Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão de Contratação em caráter especial, constituída na forma do artigo anterior:

I - Gilaine Erardt Rodrigues de Oliveira, matrícula nº 352916 - membro Presidente;

II - Mauro Antônio Pedroso, matrícula n. 349.586 - membro Equipe de apoio ;

III - Fabio Augusto Trento, matrícula n.º 36342 - membro Banca Técnica;;

IV - Adelson Luiz Klem, matrícula n.º 354.106 - membro Banca Técnica;

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**V** - Monique Kist , matrícula n.º 356.227 - membro Banca Técnica.

**Art. 3º.** O trabalho dos integrantes da Comissão constituída na forma desta Portaria, de relevante interesse público, não será remunerado, sendo exercido pelos servidores mencionados no artigo anterior concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções.

**Paragrafo único.** A vigência desta comissão é válida para o processo específico conforme artigo 1º, desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de fevereiro de 2026.

luiz sergio  
claudino:75736535  
904

Assinado de forma digital por luiz  
sergio claudino:75736535904  
Dados: 2026.02.20 16:41:52  
-03'00'

**Luiz Sergio Claudino  
Prefeito em Exercício.**